



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
5ª REGIÃO

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/95

## PUBLICAÇÃO

Publicação no Diário do Poder Judiciário

edição de 07 a 12 de 95

de 14 a 19 de 95

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1995, à unanimidade,

### RESOLVEU:

Deferir a suspensão, no período de 07 a 19 de dezembro do corrente ano, de encaminhamentos das intimações e/ou notificações dirigidas às partes e seus procuradores, por via postal, publicações no Diário do Poder Judiciário ou Oficiais de Justiça.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 6 de dezembro de 1995

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓA  
JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO